

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	014/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	543/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CNPJ	95.422.986/0001-02
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CNPJ	05.145.721/0001-03

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	CNPJ	62.418.140/0001-31
Endereço	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 4º Andar	Data Constituição	29/04/1969
E-mail (s)	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	Telefone (s)	(11) 3072-6083
Data do registro na CVM	29/07/1993	Categoria (s)	Administradora de títulos e valores mobiliários
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
			Telefone

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, IV
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, II
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"	x	Art. 10, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
x	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
	Art. 8º, I	x	Art. 12
	Art. 8º, II		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
KINEA PRIVATE INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATEGIA	49.620.012/0001-44	14/11/2025

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

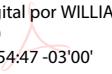
Estrutura da Instituição	A Intrag DTVM Ltda. ("Intrag") é uma empresa do conglomerado Itaú Unibanco ("Conglomerado Itaú Unibanco"), em operação desde 2003, com foco na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes. Sendo uma das maiores administradoras de recursos do país, segundo Ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima, a Intrag conta com os serviços de custódia e controladoria prestados pelo Itaú Unibanco, pioneiro no desenvolvimento de soluções para o mercado de capitais, bem como com a solidez e segurança de um dos maiores bancos do mundo.
Segregação de Atividades	A preservação da confidencialidade das informações é um dos pilares do mercado de capitais por constituir um pressuposto das relações de negócios. Tal precaução se vincula de forma direta à questão da indispensável e hermética separação entre áreas que manejam informações confidenciais, não só do ponto de vista físico, mas do ponto de vista de seus próprios procedimentos (Chinese Wall). Existe uma estrutura segregada para a Prestação de Serviços de Custódia e Controladoria obedecendo aos conceitos de Chinese Wall, segregação sistemática e de equipes. Além da segregação da área de Custódia e Controladoria, também existem segregações dentro da estrutura, de forma a segregar os Clientes em função do seu perfil, garantindo assim a qualidade e agilidade no Atendimento. com conhecimento de suas particularidades, sendo que um deles será o responsável pela conta do Código de Ética são apreciadas por um Comitê de Ética específico que conduz sua atividade dentro de princípios rigorosos, atuando sempre de modo a deixar claro para toda a organização a relevância de ética no contexto das operações.
Qualificação do corpo técnico	Time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, principalmente com os clientes, a INTRAG presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades de cada cliente.



Histórico e experiência de atuação	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade do conglomerado Itaú Unibanco, focada na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento. Seu portfólio de produtos inclui a administração fiduciária de diversas modalidades de fundos de investimento regulados pela CVM. Os serviços de administração fiduciária do administrador compreendem a administração legal de fundos de investimento, incluindo as atividades de supervisão, monitoramento, e controle da adequação dos investimentos e aplicações aos limites estabelecidos na legislação aplicável e diretrizes fixadas na política de investimento. A atuação do administrador envolve equipes comerciais, de relacionamento, de produtos, controle fiduciário e enquadramento, além de suporte de equipes legais, de risco e de compliance. Sua atividade de administração fiduciária pode envolver contratação de serviços relacionados ao funcionamento dos fundos de investimento, partes relacionadas ou não, nos termos da regulamentação aplicável. A atuação do administrador se orienta pelo cumprimento das obrigações legais e regulatórias, transparência com os clientes e elevados padrões éticos.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de produtos da Intrag inclui administração das mais variadas estruturas e tipos de fundos, desde os regulados pela Instrução CVM 555/14 até fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário e clubes de investimento.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não apresenta restrições que desaconselhem o relacionamento com a instituição.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A instituição apresentou todas as certidões de regularidade com data de validade vigente.
Volume de recursos sob administração/gestão	A empresa tem volume de mais de R\$ 600 bilhões de reais sob sua administração.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence. A rentabilidade dos fundos buscam refletir o objetivo e políticas de Investimento descritos no regulamento do fundo. Que podem ser consultados no Site: WWWINTRAG.COM.BR
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A INTRAG é associada da ANBIMA tem como prática o embasamento nas normas do código de autorregulação da Autarquia.
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Após análise da documentação apresentada pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, o Comitê de Investimentos constatou que os mesmos continuam a atender os critérios exigidos pelo FAZPREV para recebimento de aplicações financeiras conforme dispõe a legislação vigente.

Local:	Fazenda Rio Grande		Data	14/11/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			Assinatura	
Fernando Diomar do Amaral	Presidente do Comitê de Investimento	047.141.109-42	 FERNANDO DIOMAR DO AMARAL Data: 14/11/2025 16:36:11-0300 Verifique em https://validar.it.br Documento assinado digitalmente	
Gisele Birkholz Takii	Membro do Comitê de Investimento	042.221.799-90	 GISELE BIRKHLZ TAKII Data: 14/11/2025 16:49:11-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
Denise Konopka de Mello	Membro do Comitê de Investimento	035.866.849-24	 DENISE KONOPKA DE MELLO Data: 14/11/2025 16:33:50-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
Anderson Gabriel Hoshino	Diretor Presidente	047.035.819-06	 ASSINADO DIGITALMENTE ANDERSON GABRIEL HOSHINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital	
Willian Gaspar	Diretor Executivo	028.672.259-30	 Assinado de forma digital por WILLIAN GASPAR:02867225930 Dados: 2025.11.14 16:54:47 -03'00'	